

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 006-A/80

"Aprova TERMOS DE COOPERAÇÃO N.ºS. 005/80 e 014/80, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, para os fins que nele declaram, tendo como interveniente executor o NÚCLEO LOCAL DE EMPREGO DE JOÃO MONLEVADE".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, inciso XII da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados, para todos os efeitos legais, os TERMOS DE COOPERAÇÃO N.ºS. 005/80 e 014/80, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, para os fins que nele declaram, tendo como interveniente executor o NÚCLEO LOCAL DE EMPREGO DE JOÃO MONLEVADE, nos termos dos inclusos instrumentos que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 28 de agosto de 1980.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

ALAIR MARCELINO DE ARAÚJO - Vice-Presidente

LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º Secretário

JOSÉ MARIANO PENA NETO - 2º Secretário

01 de setembro de 1980.

SANDRA MARIA CAETANO SILVA
-Chefe Geral da Secretaria-

